



PORTARIA Nº 11.064, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Ademar Antonio de Barros Lelis, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria da Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º A servidora Ana Paula Chaves Campos, Bióloga, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 3º Ao servidor Andre Luiz Domingues, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 4º A servidora Carla Alessandra Oyama, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 5º Ao servidor Claudemir Ferreira, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria da Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021, que serão gozados no período de 11/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 6º A servidora Cleiri Cristina da Silva Lira, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/09/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 7º A servidora Elisangela de Andrade Alves, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2019 a 25/06/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.



Art. 8º Ao servidor **Enio Rodrigo Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 9º Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, designado na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria da Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 10. Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 11. A servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 12. A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 13. A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

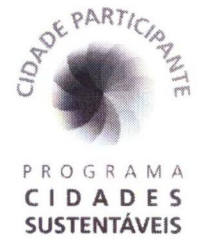
Art. 14. A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 15. A servidora **Luma Maira Vieira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

Art. 16. A servidora **Maria Aparecida Batista do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2019 a 09/09/2020, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 17. A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/2018 a 03/12/2019, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

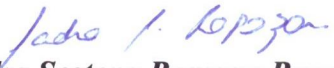
Art. 18. A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, que serão gozados no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de outubro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos